



ATA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PL Nº 022/2022

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, na sala da CPL, às 09:20 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela Portaria 001/2022 de 03/01/2022, reuniram-se para deliberarem sobre as Habilitações dos licitantes na Tomada de Preços nº 002/2022 – CPL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.**

Ato contínuo, iniciaram-se os trabalhos com a informação de que após a análise Técnica do Engenheiro e da Equipe de Contabilidade, a Comissão Permanente de Licitação atendendo e acatando todas indicações e opiniões emitidas pelos técnicos específicos, passa a decidir :

Quanto ao parecer contábil todas as empresas: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP, M LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, NORDESTE EMPREENDIMENTOS, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI e VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS, foram consideradas aptas para disputa.**

Quanto ao parecer técnico do Engenheiro todas as empresa: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP, M LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, NORDESTE EMPREENDIMENTOS, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI e VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS** comprovaram possuir capacidade técnico operacional, bem como engenheiro do seu quadro com capacidade compatível para todos os serviços exigidos no edital.

Em sede de diligência, foram verificadas que todas as certidões apresentadas pelas empresas eram autênticas e válidas para o dia da sessão, ou seja, 18 de abril do corrente ano.

Sendo assim, conforme pareceres técnicos e análise da Comissão Permanente de Licitação quanto à documentação jurídica, pugna este Presidente e seus Membros pela **HABILITAÇÃO** das empresas **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP, M LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, NORDESTE EMPREENDIMENTOS, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI e VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS.**

Neste momento, concluída a análise e julgamento da habilitação passaremos a dar publicidade a decisão ora proferida, indicando o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para manifestações quanto a decisão. Não havendo nenhum inconformismo quanto ao resultado do julgamento de habilitação ficará, desde já, marcada a abertura dos envelopes de propostas para o dia **05 de maio de 2022, às 09:30 horas**, na sala da licitação (situada da sede da Prefeitura, Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança/PE), sendo a sessão transmitida pelo link <https://youtu.be/J7wY3UyL3Q8>.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL e os Membros da Comissão deram por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata.

Presidente: 

Membro: Rozicleide Carvalho da Silva

Membro: Sandra Dias da Silva